

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS


ALMEDINA

 ces

Centro de Estudos Sociais

Dicionário das Crises e das Alternativas



DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

AUTOR

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado
Universidade de Coimbra

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, nºs 76, 78 e 79
3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901
www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA

REVISÃO

Victor Ferreira

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra
producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado

Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ISBN 978-972-40-4820-8

CDU 316

338

Música

O grande debate das últimas décadas na atividade cultural prende-se com a dicotomia que se estabelece entre o Estado e o mercado. Nas músicas é necessário ir mais além, dado o corte transversal que atravessa essa antiga dicotomia e a pulveriza em numerosas interações e circulações. Se será válida para discutir o papel e o financiamento das grandes instituições do Estado, há vários outros fatores que multiplicam a presença no mercado e a sua interação com o Estado.

Ao mesmo tempo, a crise da indústria discográfica traduz-se na sua concentração nos artistas de lucro assegurado e no abandono de todas as expressões musicais que envolvam fatores de risco. Há assim uma dupla retração, a do Estado e a do mercado discográfico, com influência direta nas redes de concertos. Neste quadro, emergiu nos últimos anos um conjunto de pequenas editoras independentes, dirigidas para áreas musicais minoritárias de vários matizes e esse é já um fator em curso de alternativa.

Nas instituições fortes do Estado, a programação de “autor” depende dos critérios pessoais do programador e o efeito “cosmopolita-mas-subalterno” tem sido um aspeto negativo. Ao ser emulado pelo país fora, dificulta a circulação de produções no interior do país quando as redes que existem já são precárias. As práticas musicais mais atingidas pela crise serão talvez as mais pesadas ligadas às grandes instituições culturais. As orquestras existentes verão a sua existência ameaçada pela diminuição do financiamento estatal ou autárquico. Para os compositores, será previsível uma diminuição das encomendas em geral e será necessário transformar o desejo criativo numa espécie de política de amizade com músicos. Não apenas na atividade propriamente artística, mas também na descoberta ou criação de novos espaços, procurando grupos de músicos amigos, respondendo aos pedidos de novas peças como modo alternativo de dar realidade ao impulso criativo, o que significa, antes de mais nada, “ser tocado”. Face a um desafio desta natureza, uma atitude passiva ou de indiferença será um prelúdio fúnebre.

António Pinho Vargas

Mutualismo

O mutualismo é um associativismo solidário, baseado na reciprocidade. Os seus membros cooperam entre si, mutualizando riscos sociais relevantes. As entidades que o protagonizam nasceram da nebulosa associativa, de onde

saíram as diversas componentes do movimento operário. Iniciativas idênticas surgiram ainda na Idade Média, quer ligadas a atividades religiosas, quer exprimindo vínculos corporativos ou solidariedades rurais.

Em Portugal, há também uma tradição pluricentenária de auxílio mútuo de cariz essencialmente religioso. Mas o grande surto do associativismo mutualista laico ocorreu durante o século XIX. Atingiu o seu apogeu na segunda década do século XX e retraiu-se durante o salazarismo, refletindo quer a hostilidade política do poder, quer a implantação de um seguro social obrigatório. Hoje, as associações mutualistas são instituições particulares de solidariedade social (IPSS). No plano jurídico-constitucional, integram a vertente solidária do setor cooperativo e social, todas elas fazendo parte da economia social. Também na União Europeia é reconhecida a importância socioeconómica do mutualismo no quadro da economia social, cuja lógica subalterna num contexto capitalista não a inibe de ser um foco de resistência à ideologia dominante.

Os fins fundamentais das entidades mutualistas são a concessão de benefícios de segurança social e de saúde aos seus associados. Daí a íntima relação entre o desenvolvimento dos sistemas públicos de proteção social nestes campos, expressões centrais do Estado-Providência, e a perda de importância relativa do associativismo mutualista. Entre os princípios mutualistas, destacam-se: a adesão livre e voluntária, a democraticidade, o fomento da formação e do mutualismo, a igualdade de géneros e a intercooperação. Exprimindo-os globalmente, o mutualismo dá vida a uma solidariedade emancipatória e democrática, vocacionada para enfrentar alguns problemas das sociedades atuais, de modo a contribuir para que eles se não reproduzam.

Rui Namorado

Neoconservador

O conceito surgiu nos Estados Unidos no início dos anos setenta do século passado, para designar a resposta ultraconservadora às posições da política interna, moderadamente progressista, da *Great Society* do Presidente Lyndon Johnson. O objectivo da Sociedade Ampla de Johnson era eliminar a pobreza e minorar as desigualdades raciais. Alguns ideólogos americanos, autodesignados neoconservadores e mais tarde pejorativamente apelidados de *neocons*, tendo inicialmente apoiado estes ideais (direitos cívicos,